

EDITAL Nº 87/2022 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 71/2022 – SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação da alínea “I” do Edital 86/2022-SESP, que passa a constar com a seguinte redação:

I) Certidões negativas, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência e profissional do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas nos últimos 30 (trinta) dias, abrangendo ações penais em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente, expedidas pela:

I. Justiça Comum Estadual -

- a) 1ª Instância - a ser solicitada no Fórum da sua comarca (<https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>); e
- b) 2ª Instância - disponível no site do Tribunal de Justiça do Paraná em <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=5675>; e
- c) Execuções Penais- a ser solicitada no Fórum da sua comarca (<https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>).

2. Tendo em vista o Decreto Judiciário 119/2022, será aceito o Requerimento de Solicitação referente a Certidão Negativa de 2ª Instância (TJ/PR), com número de Recibo e data de expedição até 14/12/2022, conforme prazo estabelecido no Edital 86/2022 - SESP. A apresentação do Requerimento de Solicitação da Certidão implica obrigatoriamente na apresentação do Termo de Compromisso, presente no Anexo I deste Edital.

3. O envio da Certidão Negativa de 2ª Instância, de que trata o item 1 deste Edital, deverá ocorrer até o dia 21/12/2022, exclusivamente através do sistema e-protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>), enviado para “SESP/PTG” (servidor) ou “Assunto: Área de Segurança” (cidadão), conforme as orientações contidas no Anexo VIII do Edital nº 71/2022 - SESP, bem como no link <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo#:~:text=O%20eProtocolo%20%C3%A9%20o%20sistema,os%20documentos%20protocolados%20e%20n%C3%A3o>.

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação por prazo determinado para o Programa de Saúde Mental – PRUMOS da SESP, que me comprometo a encaminhar via e-protocolo, até 21/12/2022, o documento abaixo descrito, conforme determina o Edital 087/2022-SESP, assim resolvendo as pendências necessárias.

Estou ciente de que os documentos exigidos são condição necessária para a contratação fruto do Edital 71/2022-SESP.

Documento:

CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL DE 2ª INSTÂNCIA (TJ/PR)

Curitiba, _____ de _____ de _____.

_____ (assinatura)

_____ (RG)



ePROCOLO



Documento: **Edital87_2022Retificacao.docx1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 13/12/2022 11:31.

Inserido ao protocolo **18.595.569-9** por: **Daiane Raimann** em: 13/12/2022 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6087de43c7f9b950c0d35d5f0c998760.